

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 27 de maio de 2024

Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2024B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES
(publicada em 15/07/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede na avenida Avelino Talini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul (RS), Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o Regimento Geral da Univates;
- b) o item 1.1.5 do Edital nº 031/Reitoria/Univates, de de 27 de maio de 2024, que prevê que pode haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes;
- c) os protocolos encaminhados até o momento, que resultaram em um total de 6 vagas.

Torna pública a Lista de Convocação de Excedentes do Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 27 de maio de 2024, nos termos a seguir:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2024B destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

Inscrição	Excedente
165515	BARBARA LIMA JORDÃO LOLA

2. Os excedentes convocados por este Edital devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 16 de julho de 2024**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 16 de julho de 2024**, pelo Start Univates, no link – www.univates.br/startunivates/login/.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a sua matrícula, até as **16h do dia 16 de julho de 2024**, perderá sua vaga.

3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos, nos termos do item 8.2 do Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 27 de maio de 2024:

a) documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);

b) CPF;

c) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou diploma de curso superior registrado no MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. **Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;**

d) documento mencionado no item 3.2.2.1, anexado ao formulário de inscrição para comprovação de que tem ou já teve, em qualquer época, matrícula em curso de graduação, com ou sem conclusão de disciplina.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates